PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Socioemocional para Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Natal/RN, com o objetivo de promover a saúde mental, bem-estar emocional e a melhoria da qualidade de vida dos docentes no exercício de suas funções.

Art. 2º O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e instituições especializadas em psicologia, tendo como diretrizes:

I - Realização de capacitações periódicas sobre inteligência emocional, manejo de estresse e técnicas de autocuidado;

II - Disponibilização de apoio psicológico e orientação pedagógica aos professores;

III - Implementação de espaços de acolhimento e escuta para os docentes nas unidades escolares;

IV - Promoção de ações voltadas à prevenção de transtornos mentais relacionados ao ambiente de trabalho;

V - Incentivo à adoção de práticas integrativas e complementares em saúde mental.

Art. 3º A participação dos professores no Programa será facultativa, garantindo-se sigilo e respeito à privacidade dos docentes atendidos.

Art. 4º O Programa será implementado de forma gradual, de acordo com as possibilidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

Este Projeto de Lei tem como objetivo proporcionar suporte emocional e psicológico aos professores da rede pública municipal de Natal/RN, reconhecendo os elevados níveis de estresse e os desafios constantes enfrentados por esses profissionais. A implementação de um programa dedicado ao desenvolvimento socioemocional visa não apenas promover o bem-estar dos educadores, mas também melhorar as condições de trabalho, impactando positivamente a qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

Atualmente, a rede municipal de ensino enfrenta um número expressivo de solicitações de readaptação de função, sendo que a grande maioria desses casos está diretamente relacionada ao desgaste psicológico causado pela intensa carga de trabalho e pela pressão constante enfrentada pelos docentes. Esse cenário reflete a necessidade urgente de ações que promovam a saúde mental e o equilíbrio emocional dos professores, a fim de garantir que possam desempenhar suas funções de maneira plena e com qualidade.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com diretrizes nacionais e internacionais que reconhecem a importância de ambientes educacionais saudáveis para o desenvolvimento dos profissionais da educação. Diversos estudos apontam que o cuidado com a saúde mental dos docentes é um fator crucial para a melhoria da performance escolar e para a construção de um ambiente de ensino mais acolhedor e eficiente. Assim, a implementação desse programa não só atenderá a uma necessidade imediata da categoria, como também contribuirá para a criação de um ciclo virtuoso que favorece tanto os educadores quanto os alunos.

Vereador Daniell Rendall